



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

DECRETO Nº 2.937/2025

05 MAIO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES CONSTANTE DAS
DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores referente as diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista no Decreto Municipal nº. 2.636.2024, passam a vigorar da seguinte forma:

I – Para fora do Estado:

- a) Prefeito..... R\$ 1.500,00
- b) Vice PrefeitoR\$ 1.300,00
- c) Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Geral. (distância superior a 400 km)R\$ 1.000,00
- d) Controlador Interno e Contador.....R\$ 1.000,00
- e) Subprefeito, Secretários AdjuntosR\$ 900,00
- f) Secretário do Gabinete. (distância superior a 400 km)..... R\$900,00
- g) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais comissionadosR\$ 750,00
- h) Demais ServidoresR\$ 650,00
- i) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 550,00

II – Para dentro do Estado – Demais Cidades

- a) Prefeito (distância superior a 400 km).....R\$ 1.300,00
- b) Vice Prefeito (distância superior a 400 km).....R\$ 1.100,00

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 / Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

- c) Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Geral (distância superior a 400 km).....R\$ 900,00
- d) Controlador Interno e Contador.....R\$ 900,00
- e) Subprefeito, Secretários Adjuntos..... R\$ 800,00
- f) Secretário do Gabinete (distância superior a 400 km) R\$750,00
- g) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais comissionadosR\$ 650,00
- h) Demais ServidoresR\$ 550,00
- i) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 500,00

III – Para Dentro do Estado, com Pernoite, até 350 km.

- a) Subprefeito, Secretários Adjuntos, Controlador Interno e Contador.....\$ 450,00
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais..\$ 400,00
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhante...R\$ 350,00
- d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 350,00

IV – Para Dentro do Estado, cidades de Agua Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa, Canabrava do Norte e Porto Alegre ou até 350 km, com retorno no mesmo dia:

- a) Subprefeito, Secretários Adjuntos, Controlador Interno e Contador.....R\$ 220,00
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Encarregado de Serviço, Coordenadores de Ensino e demais ...R\$ 200,00
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhante.....R\$ 200,00
- d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 200,00

V – No Interior do Município – Assentamentos aos Conselheiros Municipais

- a) Pingos D'ÁguaR\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

- b) São ManoelR\$ 150,00
- c) Coutinho UniãoR\$ 150,00
- d) Canaã IR\$ 150,00
- e) Brasil NovoR\$ 200,00

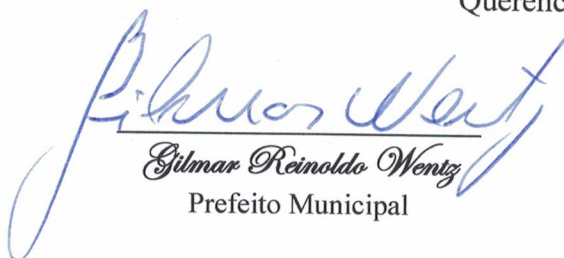
V – Viagem ao Exterior

- a) Prefeito.....R\$ 5.500,00
- b) Vice-Prefeito e Secretários Municipais..... R\$ 3.500,00

Art. 2º - Aos casos específicos dos motoristas de ambulâncias e demais veículos somente será admitido o pagamento de 1 diária, independente da quantidade de vezes que se locomoveu as cidades próximas no mesmo dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.636/2024.

Querência, 05 de maio de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal